

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: gqof2ghw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/03/2015 Requerimento nº 97/2015 Protocolo nº 406/2015 Processo nº 93/2015
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que determine a realização de Audiência Pública no dia 26 de junho de 2015, às 9h00min, na Câmara Municipal, localizada no município de Novo Santo Antônio - MT, para debater sobre os conflitos entre associados, moradores, ocupantes, posseiros e proprietários, dentro do Parque Estadual do Araguaia no município de Novo Santo Antônio - MT. Apresentada através do Ofício Circular nº 059/204 e Requerimento Nº 006/2014 da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio – MT, anexos.

Para o evento deverão ser convidados O Governador do Estado, os Senhores Senadores, da Republica, Deputados Federais e Estaduais, como também, a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Regularização Fundiária, Secretaria Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, FUNAI, CEFET, INTERMAT, EMPAER, SENAR, SENAC, Colônia de Pescadores, Iniciativa Privada, Sociedade Organizada em Geral, ONG's, o Presidente da Associação dos Produtores Rurais dos municípios vizinhos, Presidente Associação dos Municípios de Mato Grosso – AMM, Associação dos Municípios do Araguaia – AMA.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade discutir sobre os conflitos entre associados, moradores, ocupantes, posseiros e proprietários, dentro do Parque Estadual do Araguaia – PEA no município de Novo Santo Antônio - MT.

Em 29 de setembro de 1999, o município de Novo Santo Antonio foi instituído com base na Lei Estadual N. 7.173. Lei esta que veio ao encontro dos movimentos autonomistas, em prol da instituição dos novos municípios, já que seus defensores utilizavam discursos fundamentados em ações baseadas no atendimento de suas necessidades, que levavam a entendimentos sobre condutas diferenciadas junto ao governo estadual e municipal de origem, quanto. Construção de obras, prestação de serviços e de apoio a então comunidade rural que se fixara à beira do Rio das Mortes.

O estabelecimento de novas fronteiras municipais induziu a movimentos permanentes de fluxos demográficos, incentivados em metas de natureza econômico-financeira. Estes processos dinamizaram a formação de novas estruturas culturais e espaciais que possivelmente promoveram uma movimentação para a consolidação da população de Novo Santo Antonio.

A sociedade novoantoniense está em constante adequação, seja respondendo às pressões da dinâmica do próprio espaço, seja atendendo às políticas promovidas pelos processos de produção econômica, o que vem a resultar em novas frentes de ocupação do espaço. São pressões constantes, permanentes e que contribuem para o estabelecimento de uma dialética entre as relações Natureza e Sociedade.

A Região onde localiza-se o município de Novo Santo Antônio, contou com os financiamentos provenientes da política adotada para a ocupação da década de 1960, com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e entre outras a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO que contribuíram para a ocupação da área do Parque o que veio a ocorrer também na década de 70 e 80, como se pode perceber nos depoimentos dos migrantes entrevistados e que residem nas fazendas que se localizam no interior do Parque.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Lei 9985 de 18/07/2000, estabelece em seu art.11, que a categoria Parque *f* de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

A constituição da República, no seu Art. 225, fortalece o pensamento sobre as formas de assegurar o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cabendo então ao Poder Público não só, criar, mas manter os espaços territoriais especialmente protegidos.

Com base nestas premissas o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT realizou um levantamento dominial tendo como base os Títulos Primitivos expedidos pelo instituto. Sendo que o PEA j... foi delimitado fisicamente.

Pode-se indicar como conflito o interesse no imediato pagamento de indenizações, o que não vem ocorrendo no Parque Estadual do Araguaia, como também em outras UC's estaduais como nacionais, gerando posturas dos proprietários das áreas que reivindicam a indenização pelos prejuízos decorrentes da privado

do exercício de posse. As propriedades particulares localizadas no interior do Parque, poderão ser compensadas mediante procedimentos visando a aplicabilidade da Lei n.º 7.868, de 20 de dezembro de 2002.

Deve-se ainda ser assegurada a comunidade santoantoniense o desenvolvimento de medidas capazes de assegurar uma maior proteção ao Patrimônio Cultural Regional, assim como ao Patrimônio Natural. Para garantir então, o bem estar dos habitantes santoantonienses e possibilitar o envolvimento da comunidade na construção da história, o crescimento deve ser voltado para a qualidade socioambiental do município.

A população deve ter por meta a escolha para o estudo de propostas para o monitoramento e para a implementação de ações de ordenamento da expansão urbana; de integração urbano-rural; de prevenção e correção das distorções do crescimento urbano; de proteção, prevenção e recuperação do meio-ambiente; de proteção, prevenção e recuperação do patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico, e também, do controle do uso do solo e dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

Baseados então nesses interesses comuns e garantindo-os através da união entre administradores, empreendedores e cidadãos em geral, *f* que podem ser vencidos os desafios para alcançar o desenvolvimento social e econômico no município de Novo Santo Antonio, desenvolvimento esse calcado na conservação da área do Parque Estadual do Araguaia e sua zona de amortecimento.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população santoantonienses. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual